

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，陳玉卿於二零二一年五月十五日因達到擔任公職的最高年齡限制，其在本局擔任第八職階勤雜人員的行政任用合同於同日失效。

二零二一年五月六日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de Chan Iok Heng, para o exercício de funções de auxiliar, 8.º escalão, destes Serviços, caduca em 15 de Maio de 2021, por atingir o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 6 de Maio de 2021. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

經濟財政司司長辦公室**第 49/2021 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規《修改第6/1999號行政法規〈政府部門及實體的組織、職權與運作〉》第三條修改第40/2011號行政法規《旅遊發展委員會》第四條第一款及第五條第一款、第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊發展委員會成員：

(一) 經濟財政司代表：黃偉麟；

(二) 經濟及科技發展局代表：戴建業；

(三) 澳門貿易投資促進局代表：劉偉明；

(四) 澳門輕軌股份有限公司代表：何蔣祺，如其不在或因故不能視事時由周偉德代任。

二、上款所指成員的任期為兩年。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年五月六日

經濟財政司司長 李偉農

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 49/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011 (Conselho para o Desenvolvimento Turístico), alterado pelo artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2021, (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 — Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico:

1) Casimiro de Jesus Pinto, representante da Secretaria para a Economia e Finanças;

2) Tai Kin Ip, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

3) Lau Wai Meng, representante do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

4) Ho Cheong Kei, representante da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., sendo substituído na sua ausência e impedimento por Chow Wai Tak Peter.

2. O mandato dos membros referidos no número anterior tem a duração de dois anos.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Maio de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.